



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 10 de outubro de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada, a isenção do pagamento da taxa liquidada e paga, no âmbito do processo n.º 01/2016/36, Gondomar (S. Cosme), requerida por Gilberto Gil Pereira da Cruz.
- 2 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada, a redução do pagamento de 50% do valor das taxas já pagas, no âmbito do processo n.º 11/1968/1637, Rio Tinto, requerida por Teresa Mafalda Lima Lobo dos Santos.
- 3 - Aprovar, nos termos da proposta apresentada, a isenção do pagamento das taxas liquidadas, no âmbito do processo n.º 01/2016/421, Medas, requerida por Mateus Mota Ferreira.
- 4 – Ratificar a assinatura do protocolo com a Fundação Casa da Música, cujo objeto é a realização do Concerto das Nozes 2018.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M.ª do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 15 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)